

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES, RETIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Dias: 29/05/2024 e 11/06/2024, às 14:00

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5000875-39.2013.8.21.0010

Exequente: Antônio Gilberto Boff

Executados: Nutrinor Refeições Coletivas Ltda e Margarida Melere da Silva

1ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Vanessa Lilian da Luz, nos autos do processo 5000875-39.2013.8.21.0010, movido por Antônio Gilberto Boff (pp. Dr. Mauro Henke) contra Nutrinor Refeições Coletivas Ltda e Margarida Melere da Silva, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, constituído pelo lote administrativo nº 04, da quadra, nº 5.174, anteriormente quadra "N", com testada para a **RUA JOSÉ CONSTANTINO PECCIN**, anteriormente rua nº 02, lado par, distando 12,00 metros, da esquina formada pela citada via com a rua Asulvino Amélio Balbinot, anteriormente avenida 01, no quarteirão formado pelas citadas vias mais ruas Guilherme Grazziotin, anteriormente rua 03 e Nicola Armino, anteriormente rua 07, sem benfeitorias, com a área de **360,00 METROS QUADRADOS**, medindo e confrontado: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote nº 02, de propriedade de Júlio César Balbinot; ao Sul, por 30,00 metros, com o lote nº 06, de propriedade Júlio César Balbinot; ao Leste, por 12,00 metros, com o atual lote nº 03, de propriedade Júlio César Balbinot; e, ao Oeste, por 12,00 metros (erroneamente declarado como 21,00 metros) com a rua José Constantino Peccin, anteriormente rua nº 02. Ônus: a) penhora nos autos da ação nº 010/1.14.0020013-0, movida por Fatima Soares da Silva, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação nº 010/1.13.0000934-9, movida por Antônio Gilberto Boff, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 86.655 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Obs.: a) conforme noticiado nos autos, a dívida que originou a penhora AV.6, processo 010/1.14.0020013-0, já está quitada, restando apenas a baixa na averbação no R.I.; b) conforme informações prestadas pelo credor e pelo Geocaxias, sobre o terreno existe benfeitoria, não averbada, localizada na **RUA JOSÉ CONSTANTINO PECCIN**, nº 24, bairro Santa Fé, Caxias do Sul.

Avaliação R\$100.000,00 (cem mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Pedro Souza Neto)

Lance mínimo: **R\$70.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 70% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas

corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/05/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/06/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lsl.br](http://www.leiloeiro.lsl.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Jardel Henrique Monteiro de Vargas. Juíza: Dra. Vanessa Lilian da Luz.  
Caxias do Sul, 26 de março de 2024.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Vanessa Lilian da Luz*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:9656